

EDITAL Nº 965, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ
Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação
Turma 2022/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2022/1 do curso de Mestrado senso estrito em Ciências Ambientais e Conservação.

I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

- I.1. Serão destinadas 20 (vinte) vagas para esta Seleção;
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos ao Processo Seletivo único;
- I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Mestrado será de 9 a 22 de fevereiro de 2022;
- I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

II. Dos Candidatos Aptos a Inscreverem-se no Processo Seletivo

Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de Graduação de Nível Superior realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentar documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da colação de grau até o final de abril de 2022.

III. Da Documentação a ser apresentada para o Processo Seletivo

No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivos individuais em PDF:

- i. Ficha de Inscrição conforme modelo (Anexo I);
- ii. Carta de aceite do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);
- iii. Diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da colação de grau até o final de abril de 2022, quando deverá ser efetuada a matrícula no PPG-CiAC;
- iv. Documentos pessoais: CPF, Identidade com foto e válida no território nacional, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou, no caso de estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo, ou cópia digital das folhas de identificação do passaporte (foto e assinatura);
- v. Histórico escolar da graduação;
- vi. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

vii. Tabela Curricular preenchida pelo candidato, disponível a partir de requisição por e-mail (ppgciac2022@gmail.com) ou em <http://ppgciac.macaue.ufrj.br/index.php/editais>, salva em formato PDF, não editável (Anexo IV);

III.1. Os documentos comprobatórios das atividades indicadas na Tabela Curricular deverão ser enviados em arquivo único no formato de PDF exclusivamente ao e-mail ppgciac2022@gmail.com, em um total de até 20 megabytes.

III.2. Originais dos documentos indicados em “iii”, “iv” e “v” (acima) deverão ser apresentados no ato da efetivação da matrícula, apenas pelos candidatos aprovados.

IV. Do Local, Horário e Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail ppgciac2022@gmail.com, respeitando-se as datas indicadas no item I.3.

IV.2. O candidato receberá confirmação de inscrição através de e-mail enviado pela Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria através do e-mail ppgciac@gmail.com. A confirmação do recebimento da inscrição não representa homologação da inscrição, que será realizada apenas após análise e conferência da documentação encaminhada, conforme item V.

V. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada na página do Programa (<http://ppgciac.macaue.ufrj.br/>) a partir de 24 de fevereiro de 2022, após análise e conferência da documentação recebida.

VI. Da Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada.

VI.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição (Anexo I) se deseja realizar o Processo Seletivo de forma presencial ou remota. O Processo Seletivo presencial ocorrerá nas instalações do Instituto NUPEM/UFRJ, em Macaé. O Processo Seletivo de forma remota será realizado em plataforma de livre acesso, a ser definida.

VI.3. O Processo Seletivo será realizado nas seguintes datas e horários, tanto na forma presencial quanto na remota:

- 07 de março de 2022, das 13:00-17:00h: Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês
- 08 a 11 de março de 2022, das 9:00-18:00h: Avaliação de Conhecimentos Gerais
- 14 de março de 2022: Análise de Currículo (sem a presença dos candidatos)
- 15 e 16 de março de 2022, a partir das 10:00h: Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.4. Caso seja necessário, serão utilizados dias adicionais para a conclusão da etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório, sendo conduzido por Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC. O Processo Seletivo ocorrerá nas seguintes etapas, tanto na forma presencial quanto na remota:

- i. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - (eliminatória)
- ii. Avaliação de Conhecimentos Gerais - peso 3,0 (eliminatória e classificatória)
- iii. Análise de Currículo - peso 3,0 (eliminatória e classificatória)
- iv. Arguição e Análise do Pré-Projeto - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova, mas sendo vedada a consulta a terceiros ou a tradutores “online”. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês.

VII.3. A Avaliação de Conhecimentos Gerais visa analisar a capacidade do candidato de integrar conceitos de disciplinas distintas para a compreensão de temas relacionados à Conservação e Manejo de Recursos Naturais a partir da bibliografia sugerida, listada no Anexo V. Nesta etapa, o candidato será arguido a partir de três tópicos sorteados entre a lista indicada no Anexo VI. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Avaliação de Conhecimentos Gerais.

VII.4. O currículo será avaliado com base nos itens indicados pelo candidato na Tabela Curricular (documento “vii”, item III), em conformidade com as informações curriculares disponíveis na Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e documentos comprobatórios apresentados no ato da Inscrição. A análise do currículo será feita de acordo com barema definido pela Comissão de Seleção, a partir dos itens indicados na Tabela Curricular e de acordo com o Anexo IV deste edital. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise do Currículo.

VII.5. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato na etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto. Tendo em vista o caráter Interdisciplinar do PPG-CiAC, estimula-se a co-orientação em áreas distintas no desenvolvimento do Pré-Projeto. Após a apresentação oral do Pré-Projeto, será realizada Arguição baseada na versão escrita do Pré-Projeto e apresentação oral. Nesta Arguição,

serão feitas perguntas ao candidato relacionadas a sua formação pessoal, viabilidade de execução do estudo, interação com o orientador indicado e seu grupo de pesquisa, e perspectivas profissionais e acadêmicas. É facultada ao candidato a utilização de recursos audiovisuais associados à exposição oral, com duração de até 10 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. Este arquivo deverá ser enviado ao e-mail ppgciac2022@gmail.com até 14 de março de 2022. A etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 15 de março de 2022. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VII.6. O candidato que optar pelo Processo Seletivo na forma remota será responsável pelo estabelecimento de sua conexão à internet. Eventuais problemas na sua conexão serão também de sua responsabilidade.

VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Candidatos que atingirem as notas mínimas previstas em todas as etapas eliminatórias do Processo Seletivo serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 20 (vinte) vagas previstas neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final deste Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC avaliar a possibilidade de estabelecimento de novo Processo Seletivo em data a ser definida, respeitando-se o limite total de 20 (vinte) vagas em 2022.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, e dentro do limite de 20 (vinte) vagas estabelecidas neste edital, serão oferecidas até quatro (4) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO”. A Comissão de Seleção aplicará estas cotas apenas ao final do Processo Seletivo e exclusivamente nos casos onde sua aplicação for benéfica aos candidatos que optarem por seu uso no ato da Inscrição.

IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados na página do PPG-CiAC (<http://ppgciac.macaee.ufrj.br/>) a partir de 21 de março de 2022.

X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos através do e-mail ppgciac2022@gmail.com em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

XI. Bolsas de Estudo

XI.1. O PPG-CiAC não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XI.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo. Havendo bolsas disponíveis, e em associação com a classificação final, prevê-se a destinação de cinquenta por cento (50%) das Bolsas de Mestrado “Demanda Social” da CAPES do Programa a aluno ou aluna oriundo deste Processo Seletivo, que comprovadamente indicar fragilidade socioeconômica.

XI.3. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno.

XII. Casos Omissos

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Org. Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade

Estado Civil:

Gênero (opcional):

Nome Social (opcional)

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Telefone (com DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente e telefone:

Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Fax:

Telefone Profissional (com DDD):

Desejo realizar o Processo Seletivo de forma: () Presencial () Remota

Exclusivamente se for de meu benefício e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo. SIM () NÃO ()

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato ou Candidata

ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE MESTRADO

Nome do Candidato ou Candidata:

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

2 - O candidato ou candidata pleiteará Bolsa do Programa?

SIM (Bolsas Regulares)

SIM (Bolsa por Fragilidade Socioeconômica)

NÃO

3 - Caso matricule-se, o aluno utilizará Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Nome do/a orientador/a: _____

Instituição: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do/a orientador/a

Concordância do/a co-orientador/a ou co-orientadores, quando houver

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 10 páginas, organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidata ou Candidato, orientador/a e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um Programa Interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Bibliografia
- 7) Cronograma
- 8) Expectativas profissionais e acadêmicas

ANEXO IV - ITENS CONSTANTES DA TABELA CURRICULAR

(para a Inscrição, utilizar apenas a Tabela Curricular disponível por requisição no e-mail ppgciac2022@gmail.com ou em <http://ppgciac.maca.ufrj.br/index.php/editais>, salva em formato PDF, não editável, conforme item III, documento “vii” e item VII.4 deste Edital)

1. Graduação, Mestrado e/ou Especializações
2. Participação em Cursos Extracurriculares
3. Estágios desenvolvidos, com tempo de duração total
4. Monitorias em disciplinas da Graduação sem Bolsa
5. Bolsas recebidas, com tempo de duração total
6. Produção Bibliográfica publicada ou no prelo
7. Participação em congressos e eventos científicos
8. Magistério/experiência didática e profissional em Ciências Ambientais e áreas afins
9. Consultorias, participação em projetos e co-orientações após a graduação
10. Outras atividades relacionadas às Ciências Ambientais, Conservação e áreas afins
11. Licença(s) maternidade

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.
Capítulos: "Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: levando em consideração a natureza".

Ricklefs, R. & Relyea, R. 2016. A Economia da Natureza. 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 807p.

Capítulo 1: Introdução: Ecologia, Evolução e o Método Científico

Capítulo 4: Adaptações a Ambientes Variáveis

Capítulo 5: Climas e Solos

Capítulo 18: Estrutura da Comunidade

Capítulo 20: Movimento de Energia nos Ecossistemas

Capítulo 21: Movimento dos Elementos nos Ecossistemas

Capítulo 23: Conservação Global da Biodiversidade

Sato, M.; Silva, R. & Jaber, M. 2018. Educação Ambiental: tessituras de esperanças. Ed. Sustentável, EdUFMT. 100p.

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.

Capítulo 1: Convite à Biologia

ANEXO VI – LISTA DE PONTOS PARA A “AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS”

1. Relação entre as ciências ambientais e as correntes do ecologismo
2. Meio ambiente e valoração
3. Gestão da natureza e conflitos: o papel das ciências
4. As correntes do ambientalismo e a conservação
5. Educação ambiental e contracultura
6. Sociedades sustentáveis
7. Noções de desenvolvimento e a sustentabilidade
8. Iniciativas globais a favor das questões do clima
9. Fatores que determinam a diversidade de espécies em uma área
10. As principais causas e tendências globais de perda da biodiversidade
11. O papel dos organismos nos sistemas ecológicos
12. O valor da biodiversidade para a sociedade moderna
13. Determinantes da produtividade nos ecossistemas